

Lei nº 607/87

Denomina Quílio Scarton, rua ao lado do Estádio Mansel de Almeida Mattos.


O Prefeito municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada rua Quílio Scanton a rua que se inicia na Av. Lezar Pegoratti, passando pelo Estádio Mansel de Almeida Mattos, até encontrar com a estrada que liga Fundão à Alto da Penha.

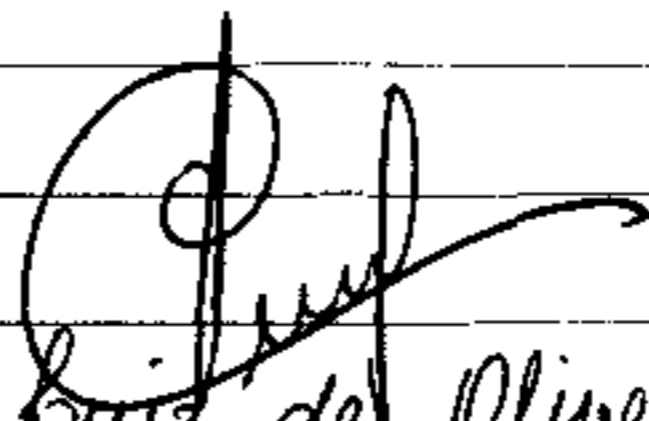
Art. 2º - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Fundão,
em 14 de abril de 1987.


Sebastião Carreta
Prefeito municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria municipal de Administração, em 14/04/87.


Jorge Luiz del Oliveira
Secretário municipal de Administração